

Registro de Imóveis da 5ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

21888

Data 04/07/2017

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - O apartamento residencial nº 32, tipo C2-lv, localizado na TORRE 03 do empreendimento residencial denominado HELBOR CONDOMÍNIO PARQUE CLUBE FORTALEZA 2, também denominado de SETOR A, com frente para a Rua Pereira de Miranda, nº 555, Bairro Papicu, com uma área privativa de 69,24m², área privativa total de 69,24m², área comum de 45,39m², área total de 114,63m² e fração ideal de 0,001794, do terreno de domínio pleno (direito e útil), onde se acha encravado o condomínio, localizado na Moderna Aldeota, constituído pela quadra 42, medindo 80,00m de largura, por 200,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 16.000,00m², limitando-se: ao Norte (fundos), com a Rua Desembargador Lauro Nogueira, por onde mede 200,00m; ao Sul (frente), com a Rua Pereira de Miranda, por onde mede 200,00m; ao Leste (lado esquerdo), com a Rua Júlio Azevedo, por onde mede 80,00m; ao Oeste (lado direito), com a Rua Desembargador Valdetário Mota, por onde mede 80,00m. Cabe ao apartamento a vaga de garagem nº 138 localizada no subsolo.

PROPRIETÁRIA - HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, Mogi das Cruzes-SP, CNPJ/MF nº 09.415.877/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 11.798 deste Cartório.

AV.01/21888 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que o empreendimento Helbor Condomínio Parque Clube Fortaleza 2 (Setor A), do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591/64 e da Lei 10.406/2002, conforme convenção registrada sob nº 1.520, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, _____, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.02/21888 - INSCRIÇÃO NA PMF - Conforme certidão positiva de débitos de IPTU com efeito de negativa, nº 2017/164629, emitida pela SEFIN-PMF em 29/06/2017, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito na PMF sob o nº 849.162-3. Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, _____, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

R.03/21888 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular de alienação fiduciária de imóveis em garantia e outras avenças, datado de 16 de maio de 2017, prenotado em 23/06/2017, sob o nº 64.766, apresentado em 02 (duas) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, acompanhado de primeiro aditamento ao instrumento particular de alienação fiduciária, datado de 20 de junho de 2017, a proprietária HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 18.856, 18.865, 18.980, 18.991, 19.013, 19.028, 19.033, 19.039, 19.044, 19.048, 19.050, 19.051, 19.056, 19.059, 19.071, 19.072, 19.076, 19.095, 19.102, 19.113, 19.132, 19.135, 19.139, 19.141, 20.972, 21.695, 21.854, 21.855, 21.856, 21.857, 21.858, 21.859, 21.860, 21.861, 21.862, 21.863,

Continua no verso

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 21888	Ficha 1V
--	--------------------	-------------

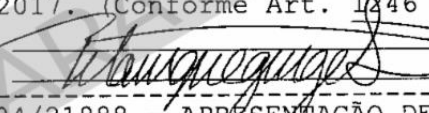
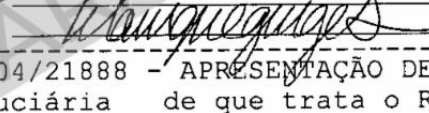
21.864, 21.865, 21.866, 21.867, 21.868, 21.869, 21.870, 21.871, 21.872, 21.873, 21.874, 21.875, 21.876, 21.877, 21.878, 21.879, 21.880, 21.881, 21.882, 21.883, 21.884, 21.885, 21.886, 21.887, 21.889, 21.890, 21.891, 21.892, 21.893, 21.894, 21.896, 21.897, 21.898, 21.899, 21.900, 21.901, 21.902, 21.903, 21.904, 21.905 e 21.906, todas desta Serventia, à HABITASEC SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 5º andar, conjunto 52, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, para garantia do cumprimento das obrigações relativas ao pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das Cédulas de Crédito Bancário emitidas em favor de BR Partners Banco de Investimento S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, conjunto 261, Itaim Bibi, CNPJ nº 13.220.493/0001-17, direitos esses que foram cedidos à credora fiduciária Habitasec Securitizadora S.A., mediante instrumento particular de contrato de cessão de créditos imobiliários e outras avenças, datado de 16/05/2017, figurando como emitentes e devedoras nas mencionadas cédulas de crédito bancário as empresas Helbor Empreendimentos S.A., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Aménia, Condomínio Helbor Concept - Edifício Corporate, CNPJ nº 49.263.189/0001-02; Hesa 70 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Aménia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CNPJ nº 10.520.465/0001-27; Hesa 43 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 09.607.814/0001-63; Hesa 65 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 10.520.366/0001-45; Hesa 20 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 10.520.514/0001-21; Hesa 79 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 12.052.773/0001-09; Hesa 66 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, CNPJ nº 10.520.514/0001-21; Hesa 113 - Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Aménia, Condomínio Helbor Concept - Edifício Corporate, CNPJ nº 12.857.361/0001-38.

CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS: CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - Valor do Principal: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); Data de Emissão das CCB: 16 de maio de 2017; Prazo: 48 meses a partir da data de emissão das CCB; Data de Vencimento: 17 de maio de 2021. **CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA CCB** - A amortização do valor do principal, devidamente reajustado nos termo de cada CCB, será realizada da seguinte forma, observado o anexo II de cada CCB (Amortização Programada): (i) 25% do valor de principal, devidamente reajustado, de cada CCB deverá ser pago em 16/05/2018 (primeira amortização programada); (ii) 25% do valor de principal, devidamente reajustado, de cada CCB deverá ser pago em 16/05/2019 (segunda amortização programada); (iii) 25% do valor de principal, devidamente reajustado, de cada CCB deverá ser pago em 18/05/2020 (terceira amortização programada); e (iv) 100% do saldo devedor remanescente, devidamente reajustado, da respectiva CCB e seus encargos (deduzidos os pagamentos efetuados nos termos das alíneas acima), deverá ser pago na data de vencimento. **JUROS REMUNERATÓRIOS** - 100% da variação acumulada das taxas médias

Continua na Ficha Nº:02

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 21888	Ficha 02
--	--	--------------------

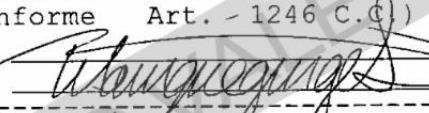
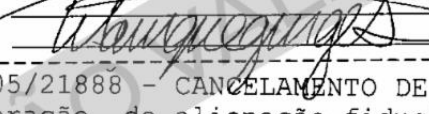
diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (CETIP), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,80% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos durante o período de vigência das CCB, calculados de acordo com a fórmula constante do anexo II de cada CCB. DATA DE PAGAMENTO DE JUROS REMUNERATÓRIOS - Mensalmente, sendo a primeira parcela devida no dia 16 de junho de 2017 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, de acordo com o cronograma constante do anexo I de cada CCB, até a data de vencimento. MORA E INADIMPLENTO - Na hipótese de descumprimento, total ou parcial, das obrigações garantidas, constantes do contrato ora registrado, a fiduciária poderá, após o decurso do prazo de carência de 01 (um) dia útil, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Lei 9.514/97, iniciar o procedimento de excussão da alienação fiduciária com relação a qualquer um dos imóveis objeto da garantia fiduciária, respeitado o percentual que cada um corresponde ao valor das obrigações garantidas ou a todos eles, a seu critério, através da intimação da fiduciante, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, e 27 da Lei 9.514/97. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado para fins de venda em público leilão em R\$ 343.117,65 (trezentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

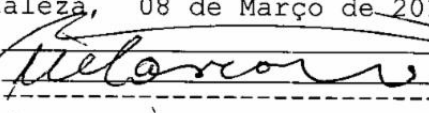
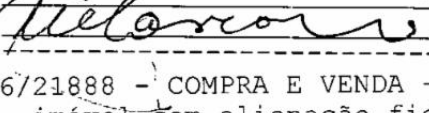
AV.04/21888 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente à alienação fiduciária de que trata o R.03 desta matrícula, procede-se a esta averbação para ficar consignado que foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, as seguintes certidões: a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, nº DEC6.C542.FBCC.49A4, emitida em 29/05/2017; a certidão negativa de débitos trabalhistas, nº 130738009/2017, emitida em 13/06/2017, ambas em nome de Hesa 10 - Investimentos Imobiliários Ltda; e a certidão atualizada do imóvel objeto desta matrícula, emitida por esta Serventia em 21/06/2017. Fortaleza, 04 de Julho de 2017. (Conforme Art. - 1246 C.C.)

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.05/21888 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme termo de liberação de alienação fiduciária, datado de 16 de janeiro de 2018, prenotado em 08/02/2018, sob nº 68.008, apresentado e arquivado neste Cartório, assinado pela credora Habitasec Securitizadora S.A, já qualificado, fica CANCELADA a alienação fiduciária referida no R.03, referente, exclusivamente ao imóvel desta matrícula, para todos os fins de direito, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Fortaleza, 08 de Março de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

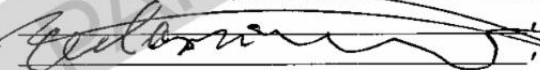
VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

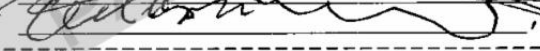
R.06/21888 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia e outros pactos, datada de 28 de março de 2018, prenotada em 04/04/2018, sob nº 68.786, lavrada no 3º Ofício de Notas - Tabelionato Perpetuo Maia, desta Capital, às fls. 128/133, do Livro 0353, a proprietária HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a ROSIVALDO SILVA DE ARAÚJO,

Continua no verso

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 21888	Ficha 02V
--	---------------------------	---------------------

marinheiro, identidade CNH nº 01120055199-DETRAN-CE, CPF/MF nº 764.455.693-15, e sua mulher ISABEL CRISTINA CASTRO VALENTE ARAÚJO, administradora, identidade CNH nº 00454340364-DETRAN-CE, CPF/MF nº 616.434.833-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Historiador Raimundo Girão, nº 444, Aptº 401, bairro Meireles, pelo valor de R\$ 360.277,60 (trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), dos quais já foram pagos R\$ 121.521,55 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), e o restante, ou seja, R\$ 238.756,05 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), a serem recebidos da seguinte forma: R\$ 172.115,79 (cento e setenta e dois mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos), através de 147 (cento e quarenta e sete) parcelas mensais e sucessivas no valor unitário de R\$ 2.176,03 (dois mil, cento e setenta e seis reais e três centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 25/04/2018, e as demais em iguais dias dos meses e anos subsequentes; e R\$ 66.640,26 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), através de 12 (doze) parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$ 9.881,15 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 25/06/2018, e as demais em iguais dias dos meses e anos subsequentes, todas já acrescidas de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, sendo as parcelas atualizadas monetariamente pela variação percentual do Índice Geral de Preços e Mercado - IGPM, mensal e cumulativamente. Fortaleza, 12 de Abril de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)

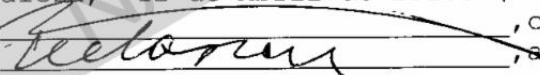
Eu, , conferi.

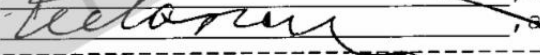
Eu, , assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

R.07/21888 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura pública referida no R.06, os adquirentes ROSIVALDO SILVA DE ARAÚJO e sua mulher ISABEL CRISTINA CASTRO VALENTE ARAÚJO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula à HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 238.756,05 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), referido no R.06, bem como para o cumprimento de demais obrigações assumidas na escritura, tendo o imóvel sido avaliado para fins de leilão em R\$ 360.277,60 (trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do dia do vencimento da prestação vencida e não paga, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 12 de Abril de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, , conferi.

Eu, , assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.08/21888 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registro nº 663669 do Cartório Pergentino Maia - 3º Ofício de Notas e 1º RTD/RPJ desta Capital, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 22/02/2019, sob nº 72.912, procede-se a esta averbação, de acordo com o que determina o artigo 822G do provimento 08/2014-CGJ-CE, para constar que foi realizada em data de 30/09/2019, a intimação de Rosivaldo Silva de Araújo e Isabel Cristina Castro Valente Araújo, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.07 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 25 de outubro de 2018, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os devedores foram notificados pessoalmente, os

Continua na Ficha Nº: 03

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 21888	Ficha 03
--	-----------------------------------	-------------

quais exararam suas notas de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 07 de Novembro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi.
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>3</u> , que
terá continuidade na FICHA Nº <u>4</u> deste
Registro, em virtude da alteração no padrão de
formatação das fichas dos registros do Livro 03-Auxiliar.
Fortaleza (CE) <u>13/05/2022</u>
_____ Titular/Substituto
5º Ofício de Registro de Imóveis

Continua no verso

CNM: 015735.2.0021888-73

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 21888	Ficha 04
--	-----------------------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.21888, vindos da ficha N°03. //

AV.09/21888 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular, datado de 05 de abril de 2021, prenotado em 29/04/2021, sob n° 83.431, apresentado e arquivado neste Cartório, assinado pela credora Hesa 10 - Investimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, fica CANCELADA a alienação fiduciária referida no R.07 desta matrícula, para todos os fins de direito, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Em decorrência deste ato, fica sem efeito o procedimento de intimação extrajudicial iniciado sob a averbação de n° 08 desta matrícula, bem como os eventuais procedimentos em trâmite nesta serventia. Fortaleza, 13 de Maio de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////

Eu, Manoel Cândido Filho, conferi.
Eu, Manoel Cândido Filho, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.10/21888 - RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO E RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Revendo a documentação que deu origem à Av.09 desta matrícula, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, inciso I, alínea 'a', da Lei n° 6.015/73, para ficar consignado que o cancelamento de que trata a aludida Av.09, se refere ao procedimento de intimação objeto da Av.08 desta matrícula, permanecendo em vigor a alienação fiduciária de que trata o R.07 desta matrícula. Fortaleza, 22 de Junho de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////

Eu, Natália Bento Chagas, conferi.
Eu, Natália Bento Chagas, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

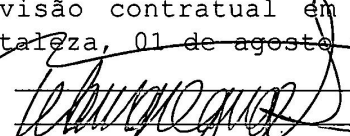
NATÁLIA BENTO CHAGAS - SUBST.

TERMO DE ENCERRAMENTO Declaro encerrada a presente FICHA N° <u>04</u>, que terá continuidade na FICHA N° <u>05</u> desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas. Fortaleza (CE) <u>04/08/2025</u> _____ Titular/Substituto/Escrevente Autorizado 5º Ofício de Registro de Imóveis
--

Continua no verso

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 21.888	Ficha 05
--	------------------------------------	-------------

AV.11-21.888 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo nº 108.497, em 13/02/2025. Conforme Certidões Notificação Registro nºs 900793 e 900794, datadas de 04 de julho de 2025, emitidas pelo 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ desta Capital, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de acordo com o que determinam os artigos 1.663 e 1.668 do provimento 04/2023-CGJ-CE, para constar que foi realizada na data de 04/07/2025, a intimação de Rosivaldo Silva de Araújo e Isabel Cristina Castro Valente Araújo, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.07 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes às parcelas vencidas de 25/10/2018 a 25/01/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido atestado nos referidos registros que a devedora Isabel Cristina Castro Valente Araújo, foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação, e o devedor Rosivaldo Silva de Araújo, foi notificado na pessoa de sua devedora solidária Isabel Cristina Castro Valente Araújo, conforme previsão contratual em cláusula de outorga de procuração recíproca. Fortaleza, 01 de agosto de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

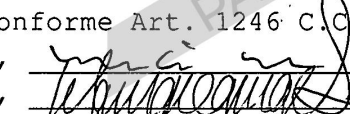
Eu, , conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

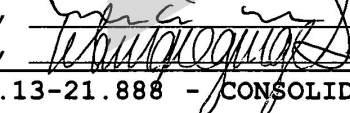
Eu, , assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.12-21.888 - AVERBAÇÃO DE CEP - Protocolo nº 113.112, em 15/10/2025. Conforme extrato de IPTU emitido pela SEFIN-PMF, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o CEP do endereço do imóvel objeto desta matrícula é nº 60.175-045. Fortaleza, 03 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

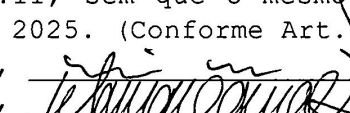
Eu, , conferi.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

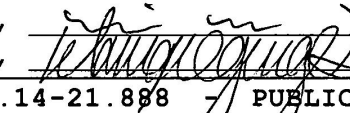
Eu, , assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.13-21.888 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 113.112, em 15/10/2025. Nos termos do requerimento datado de 04 de outubro de 2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, alterado pela Lei nº 10.931/2004, tendo em vista que decorreu o prazo para pagamento do débito referido na Av.11, sem que o mesmo tenha sido purgado. Fortaleza, 03 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

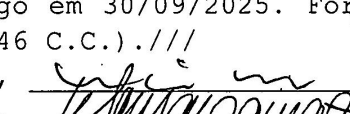
Eu, , conferi.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

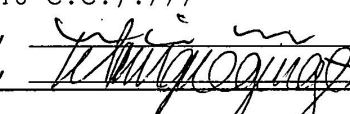
Eu, , assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.14-21.888 - PUBLICIDADE DE ITBI - Protocolo nº 113.112, em 15/10/2025. Relativamente à consolidação de propriedade de que trata a Av.13 desta matrícula, foi apresentado e arquivado neste Cartório o relatório de consulta da DTI nº 20254/2025, no valor de R\$ 8.994,60 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), pago em 30/09/2025. Fortaleza, 03 de novembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, , conferi.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

Eu, , assinei.

MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

Continua no verso